



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
Subsecretaria de Assuntos Administrativos

AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 03/2012 - MEC

A Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAA/MEC, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Ed. Anexo I, em Brasília/DF, torna público que fará realizar Audiência Pública com o objetivo de realizar consulta a pessoas jurídicas e/ou a profissionais da área da tecnologia da informação e discutir com interessados em geral a respeito das especificidades técnicas, particularidades e questões pertinentes à prestação de serviços e atividades de engenharia de softwares, visando colher informações que subsidiem o processo licitatório que terá início, para atender as necessidades de TI do Ministério da Educação.

Data: 20/12/2012

Horário: 15 horas

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Auditório do Edifício Sede-térreo

Do Objetivo: realizar consulta a pessoas jurídicas e/ou a profissionais da área da tecnologia da informação e discutir com interessados em geral a respeito das especificidades técnicas e questões pertinentes à prestação de serviços e atividades de engenharia de softwares, visando buscar informações que subsidiem o processo licitatório que terá início, para atender as necessidades de TI do Ministério da Educação.

2. Da Agenda da Audiência:

Programação

15h00	Registro de presença e identificação.
15h20min	Abertura pelo Presidente da Audiência e formação da Mesa Diretora.
15h40min	Apresentação do projeto conceitual
16h30min	Intervalo para formulação dos pedidos de esclarecimento por escrito.
17h	Resposta a pedidos de esclarecimentos e leitura de contribuições pela Mesa Diretora.
18h	Encerramento pelo Presidente da Audiência.

3. Forma de participação:

3.1. A Audiência Pública será aberta a todos os interessados.

3.2 As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhadas previamente, com a devida identificação do postulante, até às 17 horas do dia 18/12/2012, para o e-mail dti@mec.gov.br sem qualquer prejuízo da formulação de nova manifestação escrita durante a Audiência. As

indagações prévias deverão ser formuladas através de Pedido de Esclarecimento.

3.3. As inscrições de interessados para pedidos de esclarecimentos no dia da audiência serão recebidas por escrito e apenas durante a realização da sessão e encerrar-se-ão conforme dinâmica dos trabalhos estabelecida pelo Presidente da mesa.

3.4. O Presidente da Audiência poderá retirar a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado diferir da matéria em pauta.

3.5. As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos recebidos por escrito serão apresentados durante a Audiência, na medida da disponibilidade de tempo. Todos os esclarecimentos, inclusive aqueles que não forem comentados, ficarão disponibilizados para consulta no endereço <http://www.mec.gov.br/> no menu forneecedores no item audiência pública.

3.6. Quaisquer interessados, inscritos ou não, poderão trazer suas contribuições ao processo, em face dos trabalhos realizados na Audiência Pública, desde que as encaminhe, até o final da sessão e por escrito, ao Presidente da Mesa Diretora. Essas contribuições serão avaliadas e constarão, igualmente, da Ata de Reunião da Audiência Pública, que será disponibilizada a todos os interessados, em até 10 (dez) dias úteis após a realização da Audiência Pública no endereço: <http://www.mec.gov.br/> no menu forneecedores, no item audiência pública.

4. Da formulação geral das Contribuições e Pedidos de Esclarecimento:

4.1. As manifestações escritas deverão ser encaminhadas no idioma português, de forma concisa e objetiva, com a devida identificação do postulante, conforme Anexo.

4.2. As solicitações de esclarecimentos sobre a matéria formulada durante a Audiência serão elucidadas quando de sua leitura, desde que o autor ou seu representante tenha registrado sua participação.

4.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e contribuições ocorrerão na seguinte ordem:

- manifestações encaminhadas previamente, em até 02 dias úteis antes da realização da Audiência Pública, para o e-mail dti@mec.gov.br
- as manifestações serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e servirão de subsídio ao aprimoramento do procedimento licitatório.

5. Da Mesa Diretora

5.1. A Audiência será constituída por uma Mesa Diretora e um Plenário.

5.2. A Mesa Diretora será composta pelo Presidente, pelo Secretário, por técnicos e por demais autoridades convidadas.

5.3. Ao Presidente competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência.

6. Disposições Gerais:

6.1. Para facilitar a realização da Audiência Pública, serão adotadas as medidas necessárias para acesso ao ambiente e para participação dos interessados.

6.1. Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

6.2. O Projeto Conceitual já está disponível nos endereços: Mais informações estarão à disposição dos interessados no endereço <http://www.mec.gov.br/> no menu Fornecedores e submenu Audiência Pública.

Brasília, 10 de dezembro de 2012.

ANTONIO LEONEL CUNHA
Subsecretário de Assuntos Administrativos

